



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.622 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e em atenção à solicitação contida no Memorando Interno nº 226/97 da Divisão de Material e Patrimônio, resolve conceder á servidora **PATRÍCIA DO CARMO GONÇALVES** uma gratificação correspondente à FG-1, enquanto estiver substituindo o Chefe da Divisão de material e Patrimônio, durante seu período de férias (de 06/10/97 a 05/11/97). *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE OUTUBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1813, de 24/10 /97.